## Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

fício nº 38/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: <u>VETO TOTAL Nº 06, DE 2023, MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2022.</u>

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 698/2023 - Proc. nº 2.854/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 124, de 2022, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público", foi MANTIDO por deliberação plenária, durante a realização da 113ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 19 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA Presidente

Ruleson Della Company

ente por FERNANDO DA SILVA NDA:30370135830 Data: